



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA 01 – PREGÃO 29/2020

PREGÃO SIMPLIFICADO - COVID-19 (LEI FEDERAL Nº 13.979/2020) – Nº 29/2020 – REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (TESTE ESSE EM CASSETE ÚNICO PARA IGG E IGM COM SENSIBILIDADE DE 95% E UMA ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 99%).

O MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a ERRATA ao edital e seus anexos: Incluir na cláusula 3 do termo de referência: o produto deverá ter registro na ANVISA e tempo de leitura de 15 minutos.

Justificativa: Tendo em vista vários questionamentos de empresas interessadas no presente certame e a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, segue os esclarecimentos constantes da presente ERRATA, no qual alteram substancialmente o teor do edital, a data da realização do certame, prevista no mesmo, fica alterada para o dia 03/09/2020 com protocolo dos envelopes até 13h30min horas e início da sessão para 14:00 horas.

Cajuru/SP, 24 de agosto de 2020.

João Batista Ruggeri Ré
Prefeito Municipal